Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.200 | **Quinta-feira | 07 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Onze, 1045-Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
João Roque Buzoli
Vice-Prefeito
Itamar Mariani
Secretário de Finanças e Planejamento
Clederson Marchi
Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos
Karla Viviane Pereira Da Silva
Secretária de Saúde
Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração
Agnes Marli Maier Scheer Miler
Secretária de Governo
Maria das Dores Z. Krug
Secretária de Assistência Social
Érica Jaqueline Schweter Antunes
Secretária de Educação e Cultura
Ricardo Alves da Silva
Secretário de Infraestrutura e Projetos
Jose Teixeira Junior
Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente
Alessandra Schweter Dutra
Secretária de Esporte, Juventude e Lazer
Marcelo Jose Lacerda Flores
Ouvidor Municipal
Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

Alírio José Bacca
Presidente
Vanderson Cardoso dos Reis
2º Vice-Presidente
Alline Krug Tontini
2º Secretária
Marcelo da Costa
Vereador
Emerson Willian de Freitas Nunes
Vereador
André Ricardo dos Anjos
1ª Vice-Presidente
Almira Conelhero Alves Souza
1º Secretária
Airton Antonio Schwantes
Vereador
Cicero Barbosa dos Santos
Vereador

PODER EXECUTIVO

PORTARIA N. º 198, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Nos termos do Art. 115 da Lei Complementar n. º 041/2007, conceder, conforme foi requerido pela servidora **Claudia Sanches,** portadora do CPF nº 776.390.901-30, ocupante do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais III, 02 (dois) anos de Licença para Trato de Interesses Particulares, a partir de 07 de março de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 199, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 126 da Lei Orgânica do Município de Chapadão do Sul, Resolve:

Considerando a faculdade da contagem recíproca do tempo de contribuição para efeitos de aposentadoria prevista no § 9.º, do Art. 201 da Constituição Federal;

Considerando ainda que no processo Administrativo nº 006/2024, foram juntadas as certidões na forma legal, que culminou com o deferimento do pedido da servidora **MARINA GERMANA RODRIGUES,** ocupante do cargo efetivo de Técnico serviços saúde II - técnico vigilância sanitária, matricula 664, Resolve:

AVERBAR

Art. 1° Determinar a averbação nos assentos funcionais da servidora acima, o tempo de contribuição do Regime Geral de Previdência Social - INSS, referente a CTC nº 06001160.1.00063/06-3, para efeitos de aposentadoria os seguintes períodos:

- **HOSPITAL JULIMAR LTDA** 01/04/1992 a 30/04/1994 Tempo de Contribuição: 2 ano(s), 1 mes(es), 0 dia(s);

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.200 | Quinta-feira | 07 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

- **MUNICIPIO DE CHAPADAO DO SUL** 09/06/1998 a 31/07/2001 Tempo de Contribuição: 3 ano(s), 1 mes(es), 22 dia(s).

Total de tempo de Contribuição: = 1.907 dia(s), correspondendo a 5 Ano(s), 2 Mês(es) e 22 Dia(s)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

SUSPENSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO Nº 06, DE 06 DE MARÇO DE 2024

De acordo com art. 4, § 1º, do decreto 2.542/2015, fica suspensa a Avaliação do Estágio Probatório da servidora **Helena Luíza Rodrigues Custódio**, Assistente de Serviços Educacionais II – Inspetor de Alunos, pois a mesma esteve afastada de suas funções laborativas pelo período entre 03/03/2023 e 01/06/2023.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 200, DE 06 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° - Nos termos do art. 44, § 3º, inciso I, da Lei Complementar n.º 041/2007, **DECLARAR ESTÁVEL** no serviço público a servidora **Rosimeire Fernandes Dias** – Técnico de Serviços de Saúde II – Técnico de Enfermagem, com efeito retroativo a data 06/02/2024.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 202, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Designar o servidor **Alceu Jaime Borgmann**, portador do CPF nº 262.345.300-44, como Diretor responsável pelo Departamento de Transporte Escolar, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

ERRATA

A PORTARIA Nº 020, DE 16 DE JANEIRO DE 2023, VIGOROU DE FORMA ERRADA, SEGUE NA INTEGRA A PORTARIA NA FORMA CORRETA:

PORTARIA N. º 020, DE 16 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1° Ceder a servidora **Ana Carolina Venancio Pereira Borges**, portadora do CPF nº 031.707.681-74, ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul, com ônus para a origem, considerando a necessidade da instituição, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

PORTARIA N. º 201, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Allan Carvalho Rocha**, portador do CPF nº 036.596.301-10, do cargo de Profissional de Educação – Professor de Educação Física, provimento efetivo, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.200 | Quinta-feira | 07 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

EDITAL Nº 001/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 005/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, a convocação dos aprovados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária, para atendimento à Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam **CONVOCADOS (A) (S)** os candidatos (a) (s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito a Avenida Onze, n° 1045, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente (Anexo I), para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em Processo Seletivo:

Nível Médio

Cargo: Técnico de Serviços de Saúde II
Função: Técnico de Enfermagem

1. GERLIEDE CARDOSO DE OLIVEIRA

1.2 - O não Comparecimento do (s) candidato (s) convocado (s) sem causa justificada de **02 (dois) dias úteis**, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 07 de Março de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Qualificação Cadastral ESOCIAL;
- Avaliação Psicológica (marcado no Departamento de Recursos Humanos) e Exame Admissional (marcado na Clínica Saúde e Vida);

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2024** em favor da empresa **PARAMEDICA ARTIGOS PARA SAUDE LTDA** conforme parecer exarado no Processo nº 075/2024.

Chapadão do Sul – MS, 06 de março de 2024.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024

Objetivo e finalidade: Contratação de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de Saúde, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Chapadão do Sul/MS.

Fica declarada vencedora a empresa: Pronto Ambiental Coleta e Incineração Ltda – CNPJ: 21.921.660/0002-66, no valor de R$ 168.270,00 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e setenta reais).

Chapadão do Sul/MS, 07 de março de 2024.

Murillo Vargas Lunardi
Pregoeiro Oficial
Portaria 196/2023

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.200 | Quinta-feira | 07 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

NOTIFICAÇÃO VIA DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o disposto no Código de Posturas do município de Chapadão do Sul (Lei Complementar nº 87 de 02 de setembro de 2016):
Art. 95. As edificações e respectivos lotes serão conservados em perfeito estado de asseio e usados de forma a não causar qualquer prejuízo ao sossego, à salubridade ou à segurança dos seus habitantes ou vizinhos.
Parágrafo único. Não é permitida a existência de terrenos cobertos de matos, ou servindo de depósito de lixo, nos limites da área urbana do município.
Art. 100. § 1º. Aos proprietários de terrenos, nas condições previstas neste artigo, **será concedido o prazo de 15 quinze dias**, a partir da notificação ou da publicação de edital no Diário Oficial do Município, para que procedam a sua limpeza e, quando for o caso, a remoção dos resíduos neles depositados.
§2º. Expirado o prazo, o Município ou terceiro por ele contratado executará os serviços de limpeza e remoção de resíduos, exigindo dos proprietários, além de multa no valor de 0,4 (quatro décimos) UFM's por metro quadrado, o pagamento das despesas efetuadas acrescidas de correção monetária desde a data da execução dos serviços até o efetivo pagamento, que será cobrado no ato do lançamento do IPTU, salvo quando o pagamento for efetuado anteriormente.
§3º. Em caso de reincidência, depois de cumpridas as formalidades legais e dentro do exercício em vigência, a multa será imposta com acréscimo de 100% (cem por cento).
Sendo assim, ficam os proprietários dos imóveis relacionados, **notificados**, para, regularizar os seus imóveis, providenciando o **a limpeza do terreno**:

FISCAL DE POSTURAS: EDI CARLOS PEREIRA SILVA: MATRICULA 372					
NOTIFICAÇÃO	**CAD**	**ENDEREÇO**	**QUADRA**	**LOTE**	**BAIRRO**
18745/2024	6833	RUA LAPA Nº 191	OH-06	31	SIBIPIRUNA
18746/2024	16581	RUA MARITACA Nº 515	124	21	ESPLANADA III
18747/2024	16570	RUA CACATUA Nº 512	124	10	ESPLANADA III
18748/2024	16574	RUA CACATUA Nº 472	124	14	ESPLANADA III
18749/2024	16582	RUA MARITACA Nº 525	124	22	ESPLANADA III
18750/2024	16583	RUA MARITACA Nº 535	124	23	ESPLANADA III

EXTRATO DE EMPENHO 00904 /2024

Processo ADM: 000500/23
PREGÃO ELETRÔNICO 0057/23
023502 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE
Ficha: 517 **Fonte:** 600 000 000
4.4.90.52.35 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Data do empenho: **29/02/2024** **Tipo: OR**
Fornecedor: 3d projetos e assessoria em informatica ltda
CNPJ: 07.766.048/0002-35
Valor: **R$ 6.198,72**
Objeto: REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E E QUIPAMENTOS PERMANENTES. EM ATENDIMENTO AO FUNDO M UN. DE SAUDE. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REG ISTRO DE PREÇO N° 052/2023, PREGÃO ELETRONICO N° 0 57/2023. PROC. ADM. N° 500/2023. PEDIDO 681, MEMOR ANDO 5.282/2024.

KARLA VIVIANE P. DA SILVA
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

DENIR MARCELINO DE PAULA
CONTADOR

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.200 | Quinta-feira | 07 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO 00824 /2024

Processo ADM: 000182/23
PREGÃO ELETRÔNICO 0018/23
022501 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 109 **Fonte:** 500 000 000
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE
Data do empenho: **29/02/2024** **Tipo: OR**
Fornecedor: MEM PRODUTOS E VARIEDADES LTDA
CNPJ: 36.208.680/0001-80
Valor: **R$ 54,82**
Objeto: REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME RELACIONADO ABAIXO, EM ATENDIMENTO A SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2023. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2023. PROCESSO N° 182/2023. PEDIDO 812. MEMORANDO: 5.250/2024.

ITAMAR MARIANI
SEC.FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PAULA SOUZA LARA
CONTADORA

EXTRATO DE EMPENHO 00825 /2024

Processo ADM: 000182/23
PREGÃO ELETRÔNICO 0018/23
022501 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 109 **Fonte:** 500 000 000
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE
Data do empenho: **29/02/2024** **Tipo: OR**
Fornecedor: COMERCIAL K & D LTDA - EPP
CNPJ: 17.182.696/0001-17
Valor: **R$ 108,03**
Objeto: REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME RELACIONADO ABAIXO, EM ATENDIMENTO A SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2023. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2023. PROCESSO N° 182/2023. PEDIDO 810. MEMORANDO: 5.248/2024.

ITAMAR MARIANI
SEC.FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PAULA SOUZA LARA
CONTADORA

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.200 | Quinta-feira | 07 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO 00826 /2024

Processo ADM: 000370/23
PREGÃO ELETRÔNICO 0042/23
025501 SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER
Ficha: 839 **Fonte:** 500 000 000
3.3.90.30.07 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO
Data do empenho: **29/02/2024** **Tipo: OR**
Fornecedor: LATICINIOS MARIA EIRELI
CNPJ: 29.994.980/0001-77
Valor: **R$ 310,08**
Objeto: REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE CARNES (BOVINA, SUÍNA, AVES E PEIXES), FRIOS E EMBUTIDOS, EM ATENDIMENTO A SEC. MUN. DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023, PROC. ADM. Nº 370/2023. PEDIDO 0818. MEMORANDO 5.292/2024.

ITAMAR MARIANI
SEC.FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PAULA SOUZA LARA
CONTADORA

EXTRATO DE EMPENHO 00827 /2024

Processo ADM: 000182/23
PREGÃO ELETRÔNICO 0018/23
022501 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 109 **Fonte:** 500 000 000
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE
Data do empenho: **29/02/2024** **Tipo: OR**
Fornecedor: PCF MAROLLA EIRELI EPP
CNPJ: 07.705.434/0001-36
Valor: **R$ 125,56**
Objeto: REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME RELACIONADO ABAIXO, EM ATENDIMENTO A SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2023. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023. PROCESSO Nº 182/2023. PEDIDO 809. MEMORANDO: 5.245/2024.

ITAMAR MARIANI
SEC.FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PAULA SOUZA LARA
CONTADORA

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.200 | Quinta-feira | 07 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO 00828 /2024

Processo ADM: 000182/23
PREGÃO ELETRÔNICO 0018/23
022501 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 109 **Fonte:** 500 000 000
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE
Data do empenho: **29/02/2024** **Tipo: OR**
Fornecedor: NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI
CNPJ: 02.741.293/0001-93
Valor: **R$ 113,97**
Objeto: REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME RELACIONADO ABAIXO, EM ATENDIMENTO A SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2023. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2023. PROCESSO N° 182/2023. PEDIDO 808. MEMORANDO: 5.244/2024.

ITAMAR MARIANI
SEC.FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PAULA SOUZA LARA
CONTADORA

EXTRATO DE EMPENHO 00829 /2024

Processo ADM: 000182/23
PREGÃO ELETRÔNICO 0018/23
022501 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 109 **Fonte:** 500 000 000
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE
Data do empenho: **29/02/2024** **Tipo: OR**
Fornecedor: BASTOS LICITACOES LTDA.
CNPJ: 49.400.601/0001-80
Valor: **R$ 80,43**
Objeto: REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS, EM ATENDIMENTO A SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2023. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2023. PROCESSO N° 182/2023. PEDIDO 0814. MEMORANDO: 5.254/2024.

ITAMAR MARIANI
SEC.FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PAULA SOUZA LARA
CONTADORA

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.200 | Quinta-feira | 07 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DE EMPENHO 00832 /2024

Processo ADM: 000182/23
PREGÃO ELETRÔNICO 0018/23
022501 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Ficha: 109 **Fonte:** 500 000 000
3.3.90.30.16 MATERIAL DE EXPEDIENTE
Data do empenho: **29/02/2024** **Tipo: OR**
Fornecedor: DD3 IMPORTACAO E COMERCIO DE UTILIDADES LTDA
CNPJ: 35.997.489/0001-00
Valor: **R$ 104,20**
Objeto: REFERENTE A DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, CONFORME RELACIONADO ABAIXO, EM ATENDIMENTO A SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS. PEDIDO GERADO A PARTIR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2023. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2023. PROCESSO N° 182/2023. PEDIDO 0813. MEMORANDO: 5.252/2024.

ITAMAR MARIANI
SEC.FINANÇAS E PLANEJAMENTO

PAULA SOUZA LARA
CONTADORA

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.200 | **Quinta-feira | 07 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul
AVENIDA ONZE, Nº 1045
24651200/0001-72 Exercício: 2024

DECRETO "O" 028 /2024, 26 DE FEVEREIRO DE 2024-LEI N. 1388

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$364.435,43 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **364.435,43**

02 25 01 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

163	15.452.0004.2011.0000	Mobilidade e Infraestrutura	979,50
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 35 02 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE

406	10.301.0002.2042.0000	Saúde nos Bairros	9.407,97
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
436	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	3.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
438	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	1.971,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
438	10.302.0002.2051.0000	Saúde nos Bairros	3.301,96
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	
477	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros	5.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

02 45 01 SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE

725	04.122.0006.2085.0000	Empreendorismo e Desenvolvimento Econômico	340.775,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh	

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.200 | **Quinta-feira | 07 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 25 01 SEC. MUN. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

167	15.452.0004.2011.0000	Mobilidade e Infraestrutura		-979,50
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

02 35 02 FMS - FUNDO MUN. DE SAUDE

362	10.301.0002.1031.0000	Saúde nos Bairros		-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
409	10.301.0002.2044.0000	Saúde nos Bairros		-9.407,97
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
464	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros		-3.301,96
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
468	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros		-1.971,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo:	1 500 1002
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		
471	10.302.0002.2124.0000	Saúde nos Bairros		-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 621 0000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

02 45 01 SEC. MUN. DE DESENV. ECON. E MEIO AMBIENTE

764	23.691.0006.2117.0000	Empreendorismo e Desenvolvimento Econômico		-340.775,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 0000
	500	Recursos não vinculados de Impostos		
	000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh		

-364.435,43

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 26 de FEVEREIRO de 2024

JOÃO CARLOS KRUG
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.200 | Quinta-feira | 07 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Chapadão Do Sul
CNPJ nº 15.542.545/0001-05

Prestação de Contas Anual de Gestão
(Balanço Geral Individualizado) de 2023

Anexos 12, 13, 14, 15, 17 e 18 e Notas Explicativa

Ordenador de Despesa: Guerino Perius
Responsável Contábil: Jorge Michael Monteiro da Silva
Controlador Interno: Lucas Ricardo Cabrera

Em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 e a Resolução TCE/MS nº 88, de 03 de outubro de 2018.

XML nr.: 11

CHAPADAO DO SUL
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL
Balanço Geral
Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 102, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) alterações, IPC 07 e - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 23/02/2024

Nr.	G1 - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
1	RECEITAS CORRENTES (I)	41.470.000,00	43.890.000,03	43.755.548,19	- 134.451,84
2	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
6	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00

11	RECEITA PATRIMONIAL	2.000,00	354.000,00	361.374,78	7.374,78
12	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Valores Mobiliários	2.000,00	354.000,00	361.374,78	7.374,78
14	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
19	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
20	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.466.000,00	43.534.000,03	43.394.071,47	- 139.928,56
28	Transferências da União e de suas Entidades	150.000,00	150.000,00	0,00	- 150.000,00
29	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
32	Transferências de Outras Instituições Públicas	41.316.000,00	43.384.000,03	43.394.071,47	10.071,44
33	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
36	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	101,94	- 1.898,06
37	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	101,94	- 1.898,06
39	Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
41	RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
42	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
44	Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
45	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
46	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00
49	AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
50	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00

54	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
58	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
59	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
60	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
64	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	41.470.000,00	43.890.000,03	43.755.548,19	- 134.451,84
65	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
72	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	41.470.000,00	43.890.000,03	43.755.548,19	- 134.451,84
73	DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
74	TOTAL (VII) = (V + VI)	41.470.000,00	43.890.000,03	43.755.548,19	- 134.451,84
75	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	74.929,29	74.929,29	0,00
76	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
77	Superávit Financeiro	0,00	74.929,29	74.929,29	0,00
78	Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nr.	G2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (I)	Saldo da Dotação (j) = (f - g)
79	DESPESAS CORRENTES (VIII)	41.168.000,00	43.964.929,32	43.751.746,65	43.751.746,65	43.751.746,65	213.182,67
80	Pessoal e Encargos Sociais	40.892.000,00	43.704.909,32	43.491.746,65	43.491.746,65	43.491.746,65	213.162,67
81	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	Outras Despesas Correntes	276.000,00	260.020,00	260.000,00	260.000,00	260.000,00	20,00
83	DESPESAS DE CAPITAL (IX)	302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Investimentos	302.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	41.470.000,00	43.964.929,32	43.751.746,65	43.751.746,65	43.751.746,65	213.182,67
89	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.200 | **Quinta-feira | 07 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

91	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
94	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
96	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI+ XII)	41.470.000,00	43.964.929,32	43.751.746,65	43.751.746,65	43.751.746,65	213.182,67
97	SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	3.801,54	0,00	0,00	0,00
98	TOTAL (XV) = (XIII+ XIV)	41.470.000,00	43.964.929,32	43.755.548,19	43.751.746,65	43.751.746,65	213.182,67
99	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - ANEXO 1 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G3 - RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f) = (a + b - d - e)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)				
100	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
102	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - ANEXO 2 DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -PCASP PORT. STN Nº 1.131/2021

Nr.	G4 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO A PAGAR (e) = (a + b - c - d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 (b)			
109	DESPESAS CORRENTES	0,00	57.012,17	57.012,17	0,00	0,00
110	Pessoal e Encargos Sociais	0,00	57.012,17	57.012,17	0,00	0,00
111	Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	TOTAL	0,00	57.012,17	57.012,17	0,00	0,00

Nota Explicativa

Guerino Perius
Gestor do FUNDEB

Jorge Michael M. da Silva
Contador CRC **MS-015198/O-0**

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.200 | **Quinta-feira | 07 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

XML nr.: 12

CHAPADAO DO SUL

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL

Balanço Geral

Anexo 13 - Balanço Financeiro

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 103, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 06 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 23/02/2024

INGRESSOS

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
1	Receitas Orçamentárias (I)	0	43.755.548,19	0,00
2	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00
3	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
4	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00
5	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	43.755.548,19	0,00
6	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
7	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
8	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
9	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
10	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
11	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
12	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
13	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
14	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
15	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
16	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
17	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
18	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
19	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
20	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
21	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
22	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
23	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00

DISPÊNDIOS

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA	2023	2022
105	Despesas Orçamentárias (VI)	0	43.751.746,65	0,00
106	500 - Recursos não Vinculados de Impostos	0	0,00	0,00
107	501 - Outros Recursos não Vinculados	0	0,00	0,00
108	502 - Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0	0,00	0,00
109	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0	43.751.746,65	0,00
110	541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0	0,00	0,00
111	542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0	0,00	0,00
112	543 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0	0,00	0,00
113	544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	0	0,00	0,00
114	550 - Transferência do Salário-Educação	0	0,00	0,00
115	551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0	0,00	0,00
116	552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0	0,00	0,00
117	553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	0	0,00	0,00
118	569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0	0,00	0,00
119	570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
120	571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
121	572 - Transferências de Municípios referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
122	573 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
123	574 - Operações de Crédito Vinculadas à Educação	0	0,00	0,00
124	575 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	0	0,00	0,00
125	576 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0	0,00	0,00
126	599 - Outros Recursos Vinculados à Educação	0	0,00	0,00
127	600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00

24	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00	128	601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0	0,00	0,00
25	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	129	602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
26	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00	130	603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0	0,00	0,00
27	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00	131	604 - Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias	0	0,00	0,00
28	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00	132	605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0	0,00	0,00
29	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00	133	621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0	0,00	0,00
30	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00	134	622 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes dos Governos Municipais	0	0,00	0,00
31	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	135	631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
32	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	136	632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
33	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	137	633 - Transferências de Municípios referentes a Convênios Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
34	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00	138	634 - Operações de Crédito vinculadas à Saúde	0	0,00	0,00
35	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00	139	635 - Royalties e Participação Especial de Petróleo e Gás Natural vinculados à Saúde - Lei nº 12.858/2013	0	0,00	0,00
36	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	140	636 - Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
37	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00	141	659 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0	0,00	0,00
38	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00	142	660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0	0,00	0,00
39	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00	143	661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0	0,00	0,00
40	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00	144	662 - Transferências de Recursos dos Fundos Municipais de Assistência Social	0	0,00	0,00
41	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	145	665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
42	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00	146	669 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0	0,00	0,00
43	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00	147	700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	0	0,00	0,00
44	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00	148	701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	0	0,00	0,00
45	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00	149	702 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Municípios	0	0,00	0,00
46	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00	150	703 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres de outras Entidades	0	0,00	0,00
47	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00	151	704 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00

48	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
49	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
50	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
51	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
52	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
53	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
54	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00
55	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
56	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
57	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
58	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
59	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
60	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
61	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
62	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
63	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
64	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
65	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
66	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
67	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
68	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
69	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
70	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
71	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
72	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
73	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
74	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
75	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
76	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
77	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
78	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
79	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
80	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00

152	705 - Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	0	0,00	0,00
153	706 - Transferência Especial da União	0	0,00	0,00
154	707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	0	0,00	0,00
155	708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	0	0,00	0,00
156	709 - Transferência da União referente à Compensação Financeira de Recursos Hídricos	0	0,00	0,00
157	710 - Transferência Especial dos Estados	0	0,00	0,00
158	711 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas.	0	0,00	0,00
159	712 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo Penitenciário - FUNPEN	0	0,00	0,00
160	713 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Segurança Pública - FSP	0	0,00	0,00
161	714 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT	0	0,00	0,00
162	715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0	0,00	0,00
163	716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	0	0,00	0,00
164	717 - Assistência Financeira Transporte Coletivo - Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
165	718 - Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022	0	0,00	0,00
166	719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022	0	0,00	0,00
167	749 - Outras vinculações de transferências	0	0,00	0,00
168	750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0	0,00	0,00
169	751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0	0,00	0,00
170	752 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0	0,00	0,00
171	753 - Recursos Provenientes de Taxas, Contribuições e Preços Públicos	0	0,00	0,00
172	754 - Recursos de Operações de Crédito	0	0,00	0,00
173	755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	0	0,00	0,00
174	756 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta	0	0,00	0,00
175	757 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente faz parte	0	0,00	0,00
176	758 - Recursos de Depósitos Judiciais - Lides das quais o Ente não faz parte	0	0,00	0,00
177	759 - Recursos Vinculados a Fundos	0	0,00	0,00
178	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas	0	0,00	0,00
179	761 - Recursos Vinculados ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza	0	0,00	0,00
180	799 - Outras Vinculações Legais	0	0,00	0,00
181	800 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0	0,00	0,00
182	801 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0	0,00	0,00
183	802 - Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0	0,00	0,00
184	803 - Recursos Vinculados ao Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM)	0	0,00	0,00

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.200 | **Quinta-feira | 07 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

81	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00	185	860 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Precatórios	0	0,00	0,00
82	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00	186	861 - Recursos Extraorçamentários Vinculados a Depósitos Judiciais	0	0,00	0,00
83	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00	187	862 - Recursos de Depósitos de Terceiros	0	0,00	0,00
84	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00	188	869 - Outros Recursos Extraorçamentários	0	0,00	0,00
85	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00	189	880 - Recursos Próprios dos Consórcios	0	0,00	0,00
86	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00	190	898 - Recursos a Classificar	0	0,00	0,00
87	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00	191	899 - Outros Recursos Vinculados	0	0,00	0,00
88	Transferências Financeiras Recebidas (II)	0	0,00	0,00	192	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	0	0,00	0,00
89	Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	193	Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
90	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00	194	Repasse Duodécimo Câmara Municipal	0	0,00	0,00
91	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	195	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
92	Transferências Financeiras Recebidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00	196	Transferências Financeiras Concedidas Independente da Execução Orçamentária	0	0,00	0,00
93	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00	197	Outras Transferências Financeiras	0	0,00	0,00
94	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00	198	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0	0,00	0,00
95	Transferências Financeiras Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00	199	Transferências Financeiras Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0	0,00	0,00
96	Recebimentos Extraorçamentários (III)	0	9.697.944,04	7.916.849,73	200	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	0	9.541.359,72	7.838.277,96
97	Inscrição de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00	201	Pagamentos de Restos a Pagar não Processados	0	0,00	0,00
98	Inscrição de Restos a Pagar Processados	0	0,00	57.012,17	202	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0	57.012,17	0,00
99	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	9.688.292,17	7.833.878,23	203	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	9.474.695,68	7.812.318,63
100	Outros Recebimentos Extraorçamentários	0	9.651,87	25.959,33	204	Outros Pagamentos Extraorçamentários	0	9.651,87	25.959,33
101	Saldo do Exercício Anterior (IV)	0	131.941,46	1.983.177,87	205	Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	0	292.327,32	131.941,46
102	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	131.941,46	1.983.177,87	206	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	292.327,32	131.941,46
103	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00	207	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0	0,00	0,00
104	TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	0	53.585.433,69	9.900.027,60	208	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	0	53.585.433,69	7.970.219,42

QUADRO ANEXO

Nr.	G3 - Fonte de Recursos	2023			2022		
		Receita Orçamentária (a)	Deduções da Receita Orçamentária (b)	Saldo (c) = (a - b)	Receita Orçamentária (d)	Deduções da Receita Orçamentária (e)	Saldo (f) = (d - e)
209	540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	43.755.548,19	0,00	43.755.548,19	10.712.148,41	0,00	10.712.148,41

Nota Explicativa

Instruções de Preenchimento:

1) Os valores informados nas colunas: exercício atual (Exemplo: coluna 2023) e exercício anterior (Exemplo: coluna 2022) do G1 - Ingressos deverão ser registradas líquidas das deduções.

2) A coluna "NOTA" deverá ser utilizada para marcar a numeração sequencial das notas explicativas referente ao detalhamento das "Deduções da Receita Orçamentária" por Fonte/Destinação de Recursos.

3) A coluna "NOTA" também poderá ser utilizada para detalhar outros elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

Guerino Perius
Gestor do FUNDEB

Jorge Michael M. da Silva
Contador CRC **MS-015198/O-0**

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.200 | **Quinta-feira | 07 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

XML nr.: 13

CHAPADAO DO SUL

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL

Balanço Geral

Anexo 14 - Balanço Patrimonial

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 105, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 04 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 23/02/2024

ATIVO

Nr.	G1 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
1	ATIVO CIRCULANTE	0	299.716,23	145.017,27
2	Caixa e Equivalentes de Caixa	0	292.327,32	131.941,46
3	Créditos a Curto Prazo	0	7.388,91	13.075,81
4	Créditos Tributários a Receber	0	7.388,91	13.075,81
5	Clientes	0	0,00	0,00
6	Créditos de Transferências a Receber	0	0,00	0,00
7	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
8	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
9	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
10	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
11	Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0	0,00	0,00
12	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0,00	0,00
13	Estoques	0	0,00	0,00
14	Ativo não Circulante Mantido para Venda	0	0,00	0,00
15	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
16	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
17	ATIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
18	Ativo Realizável a Longo Prazo	0	0,00	0,00
19	Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
20	Créditos Tributários a Receber	0	0,00	0,00
21	Clientes	0	0,00	0,00
22	Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
23	Dívida Ativa Tributária	0	0,00	0,00
24	Dívida Ativa não Tributária	0	0,00	0,00
25	Créditos Previdenciários do RPPS	0	0,00	0,00
26	Créditos de Transferências a Receber a Longo Prazo	0	0,00	0,00
27	Outros Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00

PASSIVO

Nr.	G2 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
50	PASSIVO CIRCULANTE	0	258.265,51	101.681,19
51	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	57.012,17
52	Pessoal a Pagar	0	0,00	0,00
53	Benefícios Previdenciários a Pagar	0	0,00	0,00
54	Benefícios Assistenciais a Pagar	0	0,00	0,00
55	Encargos Sociais a Pagar	0	0,00	57.012,17
56	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0	0,00	0,00
57	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0	0,00	0,00
58	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
59	Transferências Fiscais a Curto Prazo	0	0,00	0,00
60	Provisões a Curto Prazo	0	0,00	0,00
61	Demais Obrigações a Curto Prazo	0	258.265,51	44.669,02
62	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0	0,00	0,00
63	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistênciais a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
64	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
65	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0	0,00	0,00
66	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
67	Transferências Fiscais a Longo Prazo	0	0,00	0,00
68	Provisões a Longo Prazo	0	0,00	0,00
69	Demais Obrigações a Longo Prazo	0	0,00	0,00
70	Resultado Diferido	0	0,00	0,00
71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	41.450,72	43.336,08
72	Patrimônio Social e Capital Social	0	0,00	0,00
73	Patrimônio Social	0	0,00	0,00
74	Capital Social Realizado	0	0,00	0,00
75	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0,00	0,00
76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.200 | **Quinta-feira | 07 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

28	(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0	0,00	0,00
29	Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0	0,00	0,00
30	Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0	0,00	0,00
31	Estoques	0	0,00	0,00
32	Ativo Biológico	0	0,00	0,00
33	Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente	0	0,00	0,00
34	Investimentos	0	0,00	0,00
35	Imobilizado	0	0,00	0,00
36	Bens Móveis	0	0,00	0,00
37	Bens Imóveis	0	0,00	0,00
38	(-) Subvenção Governamental para Investimentos	0	0,00	0,00
39	(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	0	0,00	0,00
40	(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado	0	0,00	0,00
41	Intangível	0	0,00	0,00
42	Softwares	0	0,00	0,00
43	Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0	0,00	0,00
44	Direito de Uso de Imóveis	0	0,00	0,00
45	Patrimônio Cultural Intangível	0	0,00	0,00
46	(-) Amortização Acumulada	0	0,00	0,00
47	(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível	0	0,00	0,00
48	Diferido	0	0,00	0,00
49	TOTAL DO ATIVO	0	299.716,23	145.017,27

76	Reservas de Capital	0	0,00	0,00
77	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0,00	0,00
78	Reservas de Lucros	0	0,00	0,00
79	Demais Reservas	0	0,00	0,00
80	Resultados Acumulados	0	41.450,72	43.336,08
81	Superávits ou Déficits Acumulados²	0	41.450,72	43.336,08
82	Superávits ou Déficits do Exercício	0	3.801,54	- 1.929.808,18
83	Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores	0	43.336,08	1.973.144,26
84	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	- 5.686,90	0,00
85	Superávits ou Déficits resultantes de Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
86	Lucros e Prejuízos Acumulados²	0	0,00	0,00
87	Lucros e Prejuízos do Exercício	0	0,00	0,00
88	Lucros e Prejuízos Acumulados de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
89	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
90	Lucros a Destinar do Exercício	0	0,00	0,00
91	Lucros a Destinar de Exercícios Anteriores	0	0,00	0,00
92	Resultados Apurados por Extinção, Fusão e Cisão	0	0,00	0,00
93	(-) Ações/Cotas em Tesouraria	0	0,00	0,00
94	TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	0	299.716,23	145.017,27

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G3 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
95	ATIVO (I)	0	299.716,23	145.017,27
96	Ativo Financeiro	0	292.327,32	131.941,46
97	Ativo Permanente	0	7.388,91	13.075,81
98	PASSIVO (II)	0	258.265,51	101.681,19
99	Passivo Financeiro	0	258.265,51	101.681,19
100	Passivo Permanente	0	0,00	0,00
101	SALDO PATRIMONIAL (I-II)	0	41.450,72	43.336,08

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64

Nr.	G4 - ESPECIFICAÇÃO	NOTA¹	2023	2022
102	ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0	0,00	0,00
103	Garantias e Contragarantias Recebidas	0	0,00	0,00
104	Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
105	Direitos Contratuais	0	0,00	0,00
106	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
107	Outros Atos Potenciais Ativos	0	0,00	0,00
108	ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0	0,00	3.001.157,78
109	Garantias e Contragarantias Concedidas	0	0,00	0,00
110	Obrigações Conveniados e Outros Intrumentos Congêneres	0	0,00	0,00
111	Obrigações Contratuais	0	0,00	3.001.157,78
112	Demandas Judiciais	0	0,00	0,00
113	Outros Atos Potenciais Passivos	0	0,00	0,00

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.200 | **Quinta-feira | 07 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO				
Nr.	**Fonte de Recursos (8 Dígitos)**	**NOTA²**	**2023**	**2022**
114	1.500.0000	0	-22.983,45	-44.669,02
115	1.540.1070	0	57.045,26	-57.012,17
116	2.540.1070	0	0,00	131.941,46
		0,00	34.061,81	30.260,27
Nota Explicativa				

Notas:

1) A referência à nota deverá estar evidenciada na coluna "NOTA", presente na estrutura do demonstrativo, de modo a facilitar sua localização pelo usuário. A coluna "NOTA" deverá ser numerada e posteriormente referenciada em Notas Explicativas para detalhar elementos e justificativas decorrentes de movimentações relevantes.

2) Deve-se informar os valores com o sinal "negativo (-)" nas linhas "Superávits ou Déficits Acumulados²" e/ou "Lucros e Prejuízos Acumulados²" para identificar Déficit ou Prejuízo, respectivamente.

3) Os valores constantes nas contas do Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido do Balanço Patrimonial deverão apresentar seus detalhamentos em conformidade com a Tabela PCASP no Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício (XML 35).

Guerino Perius
Gestor do FUNDEB

Jorge Michael M. da Silva
Contador CRC **MS-015198/O-0**

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.200 | **Quinta-feira | 07 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

XML nr.: 14

CHAPADAO DO SUL

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL

Balanço Geral

Anexo 15 - Demonstrativo das Variações Patrimoniais

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64, Arts. 101 e 104, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 05 - TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 23/02/2024

Nr.	G1 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	NOTA	2023	2022
1	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0	43.755.548,19	35.707.165,74
2	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
3	Impostos	0	0,00	0,00
4	Taxas	0	0,00	0,00
5	Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
6	Contribuições	0	0,00	0,00
7	Contribuições Sociais	0	0,00	0,00
8	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0	0,00	0,00
9	Contribuição de Iluminação Pública	0	0,00	0,00
10	Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0	0,00	0,00
11	Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0	0,00	0,00
12	Venda de Mercadorias	0	0,00	0,00
13	Venda de Produtos	0	0,00	0,00
14	Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0	0,00	0,00
15	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	0	361.374,78	406.317,19
16	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
17	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
18	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00
19	Descontos Financeiros Obtidos	0	0,00	0,00
20	Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	361.374,78	406.317,19
21	Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos	0	0,00	0,00
22	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas # Financeiras	0	0,00	0,00
23	Transferências e Delegações Recebidas	0	43.394.071,47	35.300.848,55
24	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
25	Transferências Intergovernamentais	0	43.394.071,47	35.300.848,55
26	Transferências das Instituições Privadas	0	0,00	0,00
27	Transferências das Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
28	Transferências de Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0	0,00	0,00

30	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
31	Transferências de Pessoas Físicas	0	0,00	0,00
32	Outras Transferências e Delegações Recebidas	0	0,00	0,00
33	Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
34	Reavaliação de Ativos	0	0,00	0,00
35	Ganhos com Alienação	0	0,00	0,00
36	Ganhos com Incorporação de Ativos	0	0,00	0,00
37	Desincorporação de Passivos	0	0,00	0,00
38	Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0	0,00	0,00
39	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0	101,94	0,00
40	Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0	0,00	0,00
41	Resultado Positivo de Participações	0	0,00	0,00
42	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
43	Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0	0,00	0,00
44	Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0	101,94	0,00
45	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	0	43.755.548,19	35.707.165,74
46	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0	43.751.746,65	37.636.973,92
47	Pessoal e Encargos	0	43.491.746,65	37.376.973,92
48	Remuneração a Pessoal	0	34.169.270,22	29.642.613,49
49	Encargos Patronais	0	7.256.486,58	6.360.073,09
50	Benefícios a Pessoal	0	0,00	0,00
51	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	0	2.065.989,85	1.374.287,34
52	Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0	0,00	0,00
53	Aposentadorias e Reformas	0	0,00	0,00
54	Pensões	0	0,00	0,00
55	Benefícios de Prestação Continuada	0	0,00	0,00
56	Benefícios Eventuais	0	0,00	0,00
57	Políticas Publicas de Transferência de Renda	0	0,00	0,00
58	Outros Benefícios Assistenciais	0	0,00	0,00
59	Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0	0,00	0,00
60	Uso de Material de Consumo	0	0,00	0,00
61	Serviços	0	0,00	0,00
62	Depreciação, Amortização e Exaustão	0	0,00	0,00
63	Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0	0,00	0,00
64	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0	0,00	0,00
65	Juros e Encargos de Mora	0	0,00	0,00
66	Variações Monetárias e Cambiais	0	0,00	0,00

67	Descontos Financeiros Concedidos	0	0,00	0,00
68	Remuneração Negativa de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0	0,00	0,00
69	Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0	0,00	0,00
70	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas # Financeiras	0	0,00	0,00
71	Transferências e Delegações Concedidas	0	260.000,00	260.000,00
72	Transferências Intragovernamentais	0	0,00	0,00
73	Transferências Intergovernamentais	0	0,00	0,00
74	Transferências a Instituições Privadas	0	260.000,00	260.000,00
75	Transferências a Instituições Multigovernamentais	0	0,00	0,00
76	Transferências a Consórcios Públicos	0	0,00	0,00
77	Transferências ao Exterior	0	0,00	0,00
78	Execução Orçamentária Delegada de Entes	0	0,00	0,00
79	Outras Transferências e Delegações Concedidas	0	0,00	0,00
80	Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
81	Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0	0,00	0,00
82	Perdas com Alienação	0	0,00	0,00
83	Perdas Involuntárias	0	0,00	0,00
84	Incorporação de Passivos	0	0,00	0,00
85	Desincorporação de Ativos	0	0,00	0,00
86	Tributárias	0	0,00	0,00
87	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
88	Contribuições	0	0,00	0,00
89	Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
90	Custos das Mercadorias Vendidas	0	0,00	0,00
91	Custos dos Produtos Vendidos	0	0,00	0,00
92	Custos dos Serviços Prestados	0	0,00	0,00
93	Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
94	Premiações	0	0,00	0,00
95	Resultado Negativo de Participações	0	0,00	0,00
96	Operações da Autoridade Monetária	0	0,00	0,00
97	Incentivos	0	0,00	0,00
98	Subvenções Econômicas	0	0,00	0,00
99	Participações e Contribuições	0	0,00	0,00
100	Constituição de Provisões	0	0,00	0,00
101	Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0	0,00	0,00
102	TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	0	43.751.746,65	37.636.973,92
103	RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	0	3.801,54	- 1.929.808,18

Nota Explicativa

Guerino Perius
Gestor do FUNDEB

Jorge Michael M. da Silva
Contador CRC **MS-015198/O-0**

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.200 | **Quinta-feira | 07 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

XML nr.: 16

CHAPADAO DO SUL

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL

Balanço Geral

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2023

Lei nº 4.320/64 Arts. 101 e 105, inc. III, § 3, Portaria STN nº 437/2012 (Parte V MCASP) e alterações - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 23/02/2024

Nr.	G1 - TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (I)	57.012,17	0,00	57.012,17	0,00	0,00
2	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Restos a Pagar em 2022	57.012,17	0,00	57.012,17	0,00	0,00
4	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Restos a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Restos a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Restos a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Restos a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Restos a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Restos a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	TOTAL DE RESTOS A PAGAR (III) = (I + II)	57.012,17	0,00	57.012,17	0,00	0,00
16	SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Serviços da Dívida a Pagar em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Serviços da Dívida a Pagar em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Serviços da Dívida a Pagar em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Serviços da Dívida a Pagar em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	Serviços da Dívida a Pagar em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Serviços da Dívida a Pagar em 2018 ou mais anos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	44.669,02	9.688.292,17	9.474.695,68	0,00	258.265,51
24	DÉBITOS DE TESOURARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DÍVIDAS FLUTUANTES	101.681,19	9.688.292,17	9.531.707,85	0,00	258.265,51

Nota Explicativa

Guerino Perius
Gestor do FUNDEB

Jorge Michael M. da Silva
Contador CRC **MS-015198/O-0**

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.200 | **Quinta-feira | 07 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

XML nr.: 247

CHAPADAO DO SUL

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL

Balanço Geral

Subanexo do Demonstrativo da Dívida Flutuante

Ano de 2023

23/02/2024

Nr.	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	SALDO DO EXERCÍCIO 2022	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO PARA O EXERCÍCIO 2024
			INSCRIÇÃO	BAIXA POR PAGTO	BAIXA POR CANCELAMENTO	
1	RPPS - RETENCOES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	2.411.185,68	2.411.185,68	0,00	0,00
2	ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	21.559,60	1.501.611,51	1.462.886,54	0,00	60.284,57
3	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	2.059.542,54	1.907.607,39	0,00	151.935,15
4	RESSARCIMENTOS E RESTITUICOES	0,00	101,94	101,94	0,00	0,00
5	ISS	0,00	1.955,16	1.955,16	0,00	0,00
6	PENSAO ALIMENTICIA	2.847,98	10.636,18	10.636,18	0,00	2.847,98
7	PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	1.077.336,18	1.068.821,82	0,00	8.514,36
8	RETENCOES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	113.069,48	113.069,48	0,00	0,00
9	RETENCOES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	51.287,80	50.986,70	0,00	301,10
10	RETENCOES - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	2.356.225,42	2.351.307,16	0,00	4.918,26
11	OUTROS CONSIGNATARIOS	20.261,44	105.340,28	96.137,63	0,00	29.464,09
		44.669,02	9.688.292,17	9.474.695,68	0,00	258.265,51

Nota Explicativa

Guerino Perius
Gestor do FUNDEB

Jorge Michael M. da Silva
Contador CRC **MS-015198/O-0**

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.200 | **Quinta-feira | 07 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

XML nr.: 17

CHAPADAO DO SUL

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL

Balanço Geral

Anexo 18 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa

Ano de 2023

Portaria STN nº 437/2012 (Parte V do MCASP) e alterações, IPC 08 - TCE/MS Resolução nº 88, de 03/10/2018. 23/02/2024

Nr.	G1 - FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES	NOTA	2023	2022
1	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	0	0,00	0,00
2	Ingressos	0	53.453.492,23	43.567.003,30
3	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0	0,00	0,00
4	Receita de Contribuições	0	0,00	0,00
5	Receita Patrimonial	0	0,00	0,00
6	Receita Agropecuária	0	0,00	0,00
7	Receita Industrial	0	0,00	0,00
8	Receita de Serviços	0	0,00	0,00
9	Remuneração das Disponibilidades	0	361.374,78	406.317,19
10	Outras Receitas Derivadas e Originárias	0	101,94	0,00
11	Transferências Recebidas	0	43.394.071,47	35.300.848,55
12	Outros ingressos operacionais	0	9.697.944,04	7.859.837,56
13	Desembolsos	0	53.293.106,37	45.418.239,71
14	Pessoal e demais despesas	0	39.795.720,98	34.165.387,11
15	Juros e encargos da dívida	0	0,00	0,00
16	Transferências Concedidas	0	4.013.037,84	3.414.574,64
17	Outros desembolsos operacionais	0	9.484.347,55	7.838.277,96
18	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais (I)	0	160.385,86	- 1.851.236,41
19	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0	0,00	0,00
20	Ingressos	0	0,00	0,00
21	Alienação de bens	0	0,00	0,00
22	Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0	0,00	0,00
23	Outros ingressos de investimento	0	0,00	0,00
24	Desembolsos	0	0,00	0,00
25	Aquisição de ativo não circulante	0	0,00	0,00
26	Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0,00	0,00
27	Outros desembolsos de investimentos	0	0,00	0,00
28	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento (II)	0	0,00	0,00
29	FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0	0,00	0,00
30	Ingressos	0	0,00	0,00

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.200 | **Quinta-feira | 07 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

31	Operações de crédito	0	0,00	0,00
32	Integralização do capital social de empresas dependentes	0	0,00	0,00
33	Outros ingressos de financiamento	0	0,00	0,00
34	Desembolsos	0	0,00	0,00
35	Amortização /Refinanciamento da dívida	0	0,00	0,00
36	Outros desembolsos de financiamentos	0	0,00	0,00
37	Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento (III)	0	0,00	0,00
38	GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E QUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	0	160.385,86	- 1.851.236,41
39	Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	0	131.941,46	1.983.177,87
40	Caixa e Equivalentes de Caixa Final	0	292.327,32	131.941,46

Nr.	G2 - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS	2023	2022
41	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
42	Intergovernamentais	0,00	0,00
43	da União	0,00	0,00
44	de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
45	de Municípios	0,00	0,00
46	Intragovernamentais	0,00	0,00
47	Outras transferências recebidas	43.394.071,47	35.300.848,55
48	Total das Transferências Recebidas	43.394.071,47	35.300.848,55
49	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
50	Intergovernamentais	0,00	0,00
51	a União	0,00	0,00
52	a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
53	a Municípios	0,00	0,00
54	Intragovernamentais	3.753.037,84	3.154.574,64
55	Outras transferências concedidas	260.000,00	260.000,00
56	Total das Transferências Concedidas	4.013.037,84	3.414.574,64

Nr.	G3 - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	2023	2022
57	Legislativa	0,00	0,00
58	Judiciária	0,00	0,00
59	Essencial à Justiça	0,00	0,00
60	Administração	0,00	0,00

61	Defesa Nacional	0,00	0,00
62	Segurança Pública	0,00	0,00
63	Relações Exteriores	0,00	0,00
64	Assistência Social	0,00	0,00
65	Previdência Social	0,00	0,00
66	Saúde	0,00	0,00
67	Trabalho	0,00	0,00
68	Educação	39.795.720,98	34.165.387,11
69	Cultura	0,00	0,00
70	Direitos da Cidadania	0,00	0,00
71	Urbanismo	0,00	0,00
72	Habitação	0,00	0,00
73	Saneamento	0,00	0,00
74	Gestão Ambiental	0,00	0,00
75	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
76	Agricultura	0,00	0,00
77	Organização Agrária	0,00	0,00
78	Industria	0,00	0,00
79	Comércio e Serviços	0,00	0,00
80	Comunicações	0,00	0,00
81	Energia	0,00	0,00
82	Transporte	0,00	0,00
83	Desporto e Lazer	0,00	0,00
84	Encargos Especiais	0,00	0,00
85	Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	39.795.720,98	34.165.387,11

Nr.	G4 - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2023	2022
86	Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
87	Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
88	Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
89	Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

Nota Explicativa

Guerino Perius
Gestor do FUNDEB

Jorge Michael M. da Silva
Contador CRC **MS-015198/O-0**

Lucas Ricardo Cabrera
Controlador Interno

Diário Oficial
CHAPADÃO DO SUL – MS
Ano XVIII | Nº 3.200 | Quinta-feira | 07 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO 2023

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Lei Municipal nº 1.384 de 28 de novembro de 2023, dispõe sobre a criação do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB**, situado na Avenida Onze, n° 1045, Centro, Chapadão do Sul-MS, denominado Órgão Público do Poder Executivo Municipal inscrito no CNPJ:15.542.545/0001-05.

As atividades do FUNDEB para o exercício de 2023 foram amparadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.315 de 1 de junho de 2022 – LDO/2023, e pela Lei Orçamentária Anual nº 1.339, de 24 de novembro de 2022 – LOA/2023 e ainda pelas leis e decretos que autorizaram a movimentação de créditos durante o exercício de 2023; deste modo sua contabilização atende as normas e legislação em vigor, assim como as demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP) foram elaboradas em observância às disposições da Lei nº 4.320/1964, da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP - 9ª edição), bem como ao Plano de Contas (PCASP), disponibilizado pelo TCE/MS. As Demonstrações Contábeis do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB** apresentam as informações extraídas dos registros no Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI9.0 Fiorilli Software juntamente com outros sistemas informatizados de gestão de recursos humanos e gestão tributária. Estas notas explicativas descrevem os critérios utilizados na elaboração das demonstrações contábeis, sendo parte delas, vez que contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

2.1. PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS

A Portaria STN nº 548/2015 estabeleceu prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, sob a mesma base conceitual. No que tange ao reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, classificados como intangíveis e eventuais amortização e reavaliação, o software utilizado conforme contrato 224/2020 iniciou sua implantação em 01/01/2021 para integração dos relatórios contábeis no município contabilizando o imobilizado de forma mais consistente evidenciando a depreciação dos bens móveis para atendimento aos registros contábeis.

Diário Oficial
CHAPADÃO DO SUL – MS
Ano XVIII | Nº 3.200 | Quinta-feira | 07 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas na gestão do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB** para o registro de operações e elaboração das demonstrações contábeis, consistem:

- Os estoques constituem os bens adquiridos e recebidos pelo almoxarifado, cujos valores de custo incluem todos os custos de aquisição, bem como outros custos incorridos para trazer os estoques à sua condição e localização atuais. Os estoques são avaliados com base no valor de aquisição e o método de mensuração utilizado é o custo médio ponderado de aquisição, conforme inciso III do art. 106 da Lei nº 4.320/1964.

- O ativo imobilizado é reconhecido com base no valor de aquisição, deduzido da depreciação acumulada.

- Os itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso. A depreciação é calculada pelo método das cotas constantes, mediante aplicação de taxas que levam em conta a vida útil econômica dos bens.

- O ativo intangível é reconhecido pelo seu custo, atualizados pelas respectivas amortizações. 3.6 A amortização do ativo intangível com vida útil definida é calculada pelo método das cotas constantes e se inicia a partir do momento em que o ativo está disponível para uso

- Todas as operações e demonstrações contábeis referem-se ao exercício financeiro de 2023, coincidindo, por disposição legal, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro; e seus valores expressos em reais.

4. DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

4.1 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO 12)

O Balanço Orçamentário definido no artigo 102 da Lei nº 4.320/1964 demonstra as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

As receitas e as despesas foram escrituradas adotando, respectivamente, o regime de Caixa e Competência, em cumprimento ao artigo 35 da Lei nº 4.320/64.

O Balanço Orçamentário do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB** apresentou uma previsão Atualizada de arrecadação no valor de R$ 43.890.000,03 e uma receita realizada de R$ 43.755.548,19, resultando em um déficit de arrecadação de R$ 134.451,84.

RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITA REALIZADA	SALDO
Receita Corrente	R$ 41.470.000,00	R$ 43.890.000,03	R$ 43.755.548,19	-R$ 134.451,84

Diário Oficial
CHAPADÃO DO SUL – MS
Ano XVIII | Nº 3.200 | Quinta-feira | 07 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

A despesa fixada foi de R$ 41.470.000,00 e atualizada de R$ 43.964.929,32; as despesas empenhadas foram de R$ 43.751.746,65, liquidadas R$ 43.751.746,65 e pagas R$ 43.751.746,65.

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESA CORRENTE	R$ 41.168.000,00	R$ 43.964.929,32	R$ 43.751.746,65	R$ 43.751.746,65	R$ 43.751.746,65	R$ 213.182,67
DESPESA DE CAPITAL	R$ 302.000,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Ao compararmos a despesa orçamentária empenhada de R$ 43.751.746,65 com a receita orçamentária arrecadada de R$ 43.755.548,19, temos de resultado um superávit orçamentário no valor de R$ 3.801,54.

4.1.1 DOTAÇÃO ATUALIZADA

A Tabela demonstra a dotação inicial somada aos créditos adicionais suplementares abertos durante o exercício financeiro de 2023. Houveram suplementações no período por abertura de créditos adicionais utilizando o Superávit Financeiro no valor de R$ 74.929,29 e por Excesso de Arrecadação no Valor de R$ 2.420.000,03, e ocorreram ainda anulação parcial ou total de dotações orçamentárias no valor de R$ 23.266.271,93 e suplementação no período no mesmo valor de R$ 23.266.271,93; conforme incisos I, II e III do artigo 43 da Lei 4.320/64, trazendo o orçamento vigente para R$ 43.964.929,32 (Dotação Atualizada).

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
DOTACÃO INICIAL	R$ 41.470.000,00
INCISO I SUPERÄVIT FINANCEIRO	R$ 74.929,29
INCISO II EXCESSO DE ARRECADAGÃO	R$ 2.420.000,03
INCISO III ANULAGÃO TOTAL OU PARCIAL DE DOTACÃO	R$ 23.266.271,93
INCISO IV OPERAGÕES DE CREDITO	R$ 0,00
(-) CANCELAMENTO DE DOTAGÃO (SUPLEMENTARES POR ANULACÃO)	R$ 0,00
TOTAL DA DESPESA AUTORIZADA	R$ 43.964.929,32

4.1.2 EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

A Tabela abaixo descreve que houve a movimentação dos Restos a Pagar Processados (RPP), inscritos em exercícios anteriores e executados até o final do exercício de 2023. Não houve a inscrição de Restos a Pagar Não Processados (RPNP).

RESTOS A PAGAR	INSCRITOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
PROCESSADOS	57.012,17	57.012,17	0,00	0,00
TOTAL	57.012,17	57.012,17	0,00	0

4.2 BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13)

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Essa demonstração possui enfoque orçamentário e dele se

Diário Oficial
CHAPADÃO DO SUL – MS
Ano XVIII | Nº 3.200 | Quinta-feira | 07 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

obtém o resultado financeiro, o qual não se confunde com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. No que se refere ao exercício de 2023, temos:

DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R$ 131.941,46
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R$ 43.755.548,19
(+) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDA	R$ 0,00
(+) RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA	R$ 9.697.944,04
SOMA	R$ 53.585.433,69
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	R$ 43.751.746,65
(-) TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA CONCEDIDA	R$ 0,00
(-) RESTOS A PAGAR – PAGOS	R$ 57.012,17
(-) DESPESA EXTRAORÇAMENTÁRIA	R$ 9.484.347,55
SOMA	R$ 53.293.106,37
RESULTADO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	**R$ 292.327,32**

4.2.1 OUTROS RECEBIMENTOS/PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

Compreendem os ingressos não previstos no orçamento e os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária. Em geral, envolvem valores que não transitam pelo orçamento, mas que afetam o "Saldo do Exercício Anterior" e "Saldo para o Exercício Seguinte". Conforme IPC 06 da Secretaria do Tesouro Nacional, os campos "Outros Recebimentos Extraorçamentários" e "Outros Pagamentos Extraorçamentários" contemplam situações não previstas no mapeamento da IPC, cabendo a cada ente adaptá-los conforme suas necessidades. Portanto os valores retidos são repassados a quem é de direito.

4.2.2 RESULTADO FINANCEIRO

O resultado financeiro apurado no exercício foi positivo e no valor de R$ 160.385,86, e apenas demonstra a variação das disponibilidades no final e no início do exercício de 2023, e sua análise deve ser feita em conjunto com o Balanço Patrimonial, o qual apurou um superávit financeiro.

DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R$ 292.327,32
(-) SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R$ 131.941,46
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	**R$ 160.385,86**

DESCRIÇÃO	VALOR
(+) RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R$ 43.755.548,19
(+) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDA	R$ 0,00
(+) RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R$ 9.697.944,04
(-) DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R$ 43.751.746,65
(-) TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	R$ 0,00
(-) PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	R$ 9.541.359,72
RESULTADO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	**R$ 160.385,86**

Diário Oficial
CHAPADÃO DO SUL – MS
Ano XVIII | Nº 3.200 | Quinta-feira | 07 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL

4.3 BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO 14)

O Balanço Patrimonial evidencia, qualitativamente e quantitativamente, a situação patrimonial do órgão por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

Os ativos e passivos são conceituados e segregados em circulante e não circulante.

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). Portanto, o Balanço Patrimonial tem-se a visão de base para análise e registro dos fatos contábeis, composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes;
- Quadro das Contas de Compensação (controle);
- Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

A situação patrimonial líquida pode ser um montante residual positivo ou negativo. Desse modo, temos:

ATIVO		PASSIVO + PL	
ATIVO	**R$ 299.716,23**	**PASSIVO + PL**	**R$ 299.716,23**
ATIVO CIRCULANTE	R$ 292.327,32	PASSIVO	R$ 258.265,51
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	R$ 292.327,32	PASSIVO CIRCULANTE	R$ 258.265,51
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	R$ 7.388,91	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	R$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R$ 258.265,51
		PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R$ 0,00
		PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ 41.450,72**
		RESULTADO ACUMULADO (SUPERÁVIT)	R$ 41.450,72
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	R$ 3.801,54
		SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R$ 43.336,08
		AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	(R$ 5.686,90)
		TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ 41.450,72**

4.3.1 ATIVO CIRCULANTE – CRÉDITOS A CURTO PRAZO

No exercício de 2023 há o registro de crédito a curto prazo no valor de R$ 7.388,91

4.3.2 ATIVO CIRCULANTE – ESTOQUES

Compreendem os bens adquiridos (material de consumo, material de expediente, gêneros alimentícios e materiais gráficos) de utilização própria do FUNDEB para exercício de suas atividades até o término do exercício,

No exercício de 2023 não houve a aquisição de produtos e mercadorias, com finalidade de estoque em almoxarifado visto que as mercadorias adquiridas são para consumo imediato, portanto não há estoque em 31/12/2023.

4.3.3 ATIVO NÃO CIRCULANTE – IMOBILIZADO

O Ativo Não Circulante compreende os ativos que têm expectativa de realização após doze meses da data das demonstrações contábeis. Integram o ativo não circulante: o ativo realizável a longo prazo, os investimentos, o imobilizado, o intangível.

No exercício de 2023 não houve aquisição de bens móveis e imóveis (4.4.90.XX), sendo assim inexistente o inventário de bens do FUNDEB, assim como inscrição de Restos a Pagar no exercício de 2023.

4.3.4 ATIVO NÃO CIRCULANTE - INTANGÍVEL

Compreendem os softwares adquiridos e desenvolvidos por empresas especializadas para atender as necessidades específicas do FUNDEB. No exercício de 2023 não houve aquisição softwares, sendo assim inexistente o inventário de bens intangíveis do FUNDEB, assim como inscrição de Restos a Pagar no exercício de 2023.

4.3.5 PASSIVO CIRCULANTE – OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO

O Passivo Circulante compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como os benefícios de direito dos servidores.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR	VALOR
FÉRIAS	R$ 0,00
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	R$ 0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	R$ 258.265,51
TOTAL	R$ 258.265,51

4.3.6 PATRIMÔNIO LÍQUIDO – DEMAIS RESERVAS

O Patrimônio Líquido Compreende as demais reservas não classificadas como reservas de capital ou de lucro, inclusive aquelas que terão seus saldos realizados por terem sido extintas pela legislação. No caso do FUNDEB, no exercício de 2023 não ocorreram registro de valores em demais reservas.

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.200 | **Quinta-feira | 07 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

4.3.7 SUPERÁVIT FINANCEIRO

Apurado pela diferença positiva entre o ativo financeiro e passivo financeiro, conforme §2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964. O quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial demonstra o saldo da conta contábil 8.2.1.1.1.00.00 - Disponibilidade por Destinação de Recursos (DDR), segregado por fonte/destinação de recursos.

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO	
ATIVO FINANCEIRO	R$ 292.327,32
ATIVO PERMANENTE	7.388,91
(-) PASSIVO FINANCEIRO	R$ 258.265,51
SUPERÁVIT FINANCEIRO	**R$ 41.450,72**

Nota-se que o resultado patrimonial foi superavitário pois deduzindo o Ativo Financeiro – Passivo Financeiro = R$ 41.450,72 Superávit Financeiro, conjugando-se, ainda, como uma fonte de abertura de crédito adicional. A metodologia dessas análises no Balanço Patrimonial pautou-se fundamentalmente ao estudo de tendências.

4.3.8 AJUSTE DE EXERCÍCIO ANTERIORES

O Ajuste de Exercício Anteriores valor de R$ 5.686,90 se refere a baixa de um credito e fora realizada a baixa do mesmo devido prescrição.

Observa-se que ao final do exercício de 2017 foram inscritos conforme "Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício Ano de 2018" o montante de R$ 5.686,90 na conta contábil 1.1.3.8.1.06.00 conforme se verifica abaixo:

TCE/MS, Resolução nº 54, de 14/12/2016. 30/03/2018

Nr.	Código	Saldo Anterior		Movimento		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1	1.1.1.1.1.02.00 - Registra os valores da Conta Única, exceto RPPS.	322.999,36	0,00	15.112.914,07	15.936.409,28	10.404,15	0,00
2	1.1.3.5.1.05.00 - Registra os valores apreendidos por decisão judicial através de penhora ou arresto, realizáveis no curto prazo.	0,00	0,00	28.976,39	0,00	28.976,39	0,00
3	1.1.3.8.1.06.00 - Compreende o somatório dos valores contábeis lançados individualmente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias em trânsito a compensar.	0,00	0,00	226,03	0,00	226,03	0,00
4	1.1.3.8.1.06.00 - Compreende o somatório dos valores contábeis lançados individualmente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias em trânsito a compensar.	0,00	0,00	240,72	0,00	240,72	0,00
5	1.1.3.8.1.06.00 - Compreende o somatório dos valores contábeis lançados individualmente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias em trânsito a compensar.	0,00	0,00	137,87	0,00	137,87	0,00
6	1.1.3.8.1.06.00 - Compreende o somatório dos valores contábeis lançados individualmente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias em trânsito a compensar.	0,00	0,00	411,13	0,00	411,13	0,00
7	1.1.3.8.1.06.00 - Compreende o somatório dos valores contábeis lançados individualmente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias em trânsito a compensar.	0,00	0,00	25,13	0,00	25,13	0,00
8	1.1.3.8.1.06.00 - Compreende o somatório dos valores contábeis lançados individualmente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias em trânsito a compensar.	0,00	0,00	18,99	0,00	18,99	0,00
9	1.1.3.8.1.06.00 - Compreende o somatório dos valores contábeis lançados individualmente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias em trânsito a compensar.	0,00	0,00	779,51	0,00	779,51	0,00
10	1.1.3.8.1.06.00 - Compreende o somatório dos valores contábeis lançados individualmente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias em trânsito a compensar.	0,00	0,00	779,51	0,00	779,51	0,00
11	1.1.3.8.1.06.00 - Compreende o somatório dos valores contábeis lançados individualmente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias em trânsito a compensar.	0,00	0,00	779,51	0,00	779,51	0,00
12	1.1.3.8.1.06.00 - Compreende o somatório dos valores contábeis lançados individualmente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias em trânsito a compensar.	0,00	0,00	2.070,39	0,00	2.070,39	0,00
13	1.1.3.8.1.06.00 - Compreende o somatório dos valores contábeis lançados individualmente em conta bancária, guia de recebimento e ordens bancárias em trânsito a compensar.	0,00	0,00	25,98	0,00	25,98	0,00

Fonte: Balancete de Verificação 2017(grifado), Número do Processo: TC/2671/2018, Fls.000289

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.200 | **Quinta-feira | 07 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

Tais créditos inscritos em 2017 somam no montante de R$ 5.686,90, continuam a existir no "Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício Ano de 2018" conforme se verifica abaixo:

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 29/03/2019

Nr.	Código	Saldo Anterior		Movimento		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1	1.1.1.1.1.02.00 - CONTA UNICA	30.404,25	0,00	17.979.337,61	18.009.441,67	300,18	0,00
2	1.1.3.5.1.05.00 - VALORES APREENDIDOS POR DECISÃO JUDICIAL	28.976,39	0,00	0,00	28.976,39	0,00	0,00
3	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	336,03	0,00	0,00	0,00	336,03	0,00
4	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	240,72	0,00	0,00	0,00	240,72	0,00
5	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	117,97	0,00	0,00	0,00	117,97	0,00
6	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	411,13	0,00	0,00	0,00	411,13	0,00
7	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	28,19	0,00	0,00	0,00	28,19	0,00
8	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	18,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00
9	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	279,51	0,00	0,00	0,00	279,51	0,00
10	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	279,51	0,00	0,00	0,00	279,51	0,00
11	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	279,51	0,00	0,00	0,00	279,51	0,00
12	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.070,00	0,00	0,00	0,00	2.070,00	0,00
13	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	25,98	0,00	0,00	0,00	25,98	0,00

Fonte: Balancete de Verificação 2018(grifado), Número do Processo: TC/2664/2019, Fls.000745

Os mesmos saldos advindos do exercício de 2018 continuam a existir no exercício de 2019 no "Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício Ano de 2019" conforme se verifica abaixo:

TCE/MS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 27/03/2020

Nr.	Código	Saldo Anterior		Movimento		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1	1.1.1.1.1.19.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	300,18	0,00	5.262.400,18	5.262.700,36	0,00	0,00
2	1.1.1.1.1.19.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00	16.454.085,27	16.249.235,26	205.850,01	0,00
3	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	336,03	0,00	0,00	0,00	336,03	0,00
4	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	240,72	0,00	0,00	0,00	240,72	0,00
5	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	117,97	0,00	0,00	0,00	117,97	0,00
6	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	411,13	0,00	0,00	0,00	411,13	0,00
7	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	28,19	0,00	0,00	0,00	28,19	0,00
8	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	18,00	0,00	0,00	0,00	18,00	0,00
9	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	279,51	0,00	0,00	0,00	279,51	0,00
10	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	279,51	0,00	0,00	0,00	279,51	0,00
11	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	279,51	0,00	0,00	0,00	279,51	0,00
12	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	2.070,00	0,00	0,00	0,00	2.070,00	0,00
13	1.1.3.8.1.06.00 - VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	25,98	0,00	0,00	0,00	25,98	0,00

Fonte: Balancete de Verificação 2019(grifado), Número do Processo: TC/3402/2020, Fls.000348

O referido saldo do credito advindo originalmente do exercício de 2017 continua a existir no "Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício Ano de 2020",

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.200 | **Quinta-feira | 07 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

havendo mudança no layout do Balancete pelo ao TCE-MS, conforme segue. Verifica-se ao final do exercício de 2020 um saldo devedor na contata contábil 1.1.3.0.0.00.00 no total de R$ 13.075,81, observar-se que tal valor é a somatória do saldo da conta contábil 1.1.3.8.1.06.00 que inicial e termina o exercício com o mesmo saldo devedor de R$ 5.686,90 mais o saldo da conta contábil 1.1.3.8.1.09.00 que finda o exercício com saldo devedor de R$ 7.388,91.

TCE/MS, Resolução nº 98, de 03/10/2018. 29/03/2021

Nr.	G1 -	Saldo Anterior		Movimento		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1	1.0.0.0.0.00.00 - Ativo	211.550,64	0,00	23.378.124,08	23.424.773,21	164.905,51	0,00
2	1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	211.550,64	0,00	23.378.124,08	23.424.773,21	164.905,51	0,00
3	1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	205.550,02	0,00	23.177.534,92	23.231.554,23	151.830,70	0,00
4	1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	205.550,02	0,00	23.177.534,92	23.231.554,23	151.830,70	0,00
5	1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	205.550,02	0,00	23.177.534,92	23.231.554,23	151.830,70	0,00
13	1.1.1.1.1.13.00 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	205.550,02	0,00	23.177.534,92	23.231.554,23	151.830,70	0,00
550	1.1.3.0.0.00.00 - Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	5.710,63	0,00	200.565,16	192.223,88	13.075,81	0,00
735	1.1.3.8.0.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	5.710,63	0,00	200.565,16	192.223,88	13.075,81	0,00
737	1.1.3.8.1.00.00 - Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo - Consolidação	5.710,63	0,00	200.565,16	192.223,88	13.075,81	0,00
743	1.1.3.8.1.06.00 - Valores em Trânsito Realizáveis a Curto Prazo	5.686,90	0,00	0,00	0,00	5.686,90	0,00
744	1.1.3.8.1.08.00 - Créditos a Receber Por Reembolso de Salário Família Pago	43,73	0,00	14.785,94	14.829,67	0,00	0,00
745	1.1.3.8.1.09.00 - Créditos a Receber Por Reembolso de Salário Maternidade Pago	0,00	0,00	185.779,22	178.390,31	7.388,91	0,00

Fonte: Balancete de Verificação 2020(grifado), Número do Processo: TC/3078/2021, Fls.000276

O mesmo saldo advindo originalmente do exercício de 2017 continua a existir no "Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício Ano de 2021", havendo apenas mudança na conta contábil que está inscrito fincando tal saldo registrado na conta contábil 1.1.2.0.00.00 conforme segue.

TCE/MS, Resolução nº 98, de 03/10/2018. 29/03/2022

Nr.	G1 -	Saldo Anterior		Movimento		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1	1.0.0.0.0.00.00 - Ativo	164.905,51	0,00	41.598.799,30	39.767.412,13	1.996.292,68	0,00
2	1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	164.905,51	0,00	41.598.799,30	39.767.412,13	1.996.292,68	0,00
3	1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	151.830,70	0,00	41.590.218,36	39.749.871,21	1.992.177,87	0,00
4	1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	151.830,70	0,00	41.590.218,36	39.749.871,21	1.992.177,87	0,00
5	1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	151.830,70	0,00	41.590.218,36	39.749.871,21	1.992.177,87	0,00
13	1.1.1.1.1.13.00 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	151.830,70	0,00	41.590.218,36	39.749.871,21	1.992.177,87	0,00
27	1.1.2.0.0.00.00 - Créditos a Curto Prazo	13.075,81	0,00	0,00	0,00	13.075,81	0,00
28	1.1.2.1.0.00.00 - Créditos Tributários a Receber	13.075,81	0,00	0,00	0,00	13.075,81	0,00
29	1.1.2.1.1.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Consolidação	13.075,81	0,00	0,00	0,00	13.075,81	0,00
30	1.1.2.1.1.03.00 - Impostos	13.075,81	0,00	0,00	0,00	13.075,81	0,00
31	1.1.2.1.1.03.99 - Outros Impostos a Receber	13.075,81	0,00	0,00	0,00	13.075,81	0,00

Fonte: Balancete de Verificação 2021(grifado), Número do Processo: TC/3856/2022, Fls.000580

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.200 | **Quinta-feira | 07 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

O mesmo saldo inscrito como credito a receber no exercício de 2017 continua a existir no **"Balancete de Verificação do Razão Analítico com Saldos Acumulados no Exercício Ano de 2022"**, na conta contábil 1.1.2.0.00.00 conforme segue.

TCEMS, Resolução nº 88, de 03/10/2018. 22/03/2023

Nr.	G1 -	Saldo Anterior		Movimento		Saldo Atual	
		Devedor	Credor	Devedor	Credor	Devedor	Credor
1	1.0.0.0.0.00.00 - Ativo	1.995.233,68	0,00	55.049.955,61	56.901.192,02	145.017,27	0,00
2	1.1.0.0.0.00.00 - Ativo Circulante	1.995.233,68	0,00	55.049.955,61	56.901.192,02	145.017,27	0,00
3	1.1.1.0.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa	1.963.177,87	0,00	55.023.996,23	56.875.232,63	131.941,46	0,00
4	1.1.1.1.0.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional	1.963.177,87	0,00	55.023.996,23	56.875.232,63	131.941,46	0,00
5	1.1.1.1.1.00.00 - Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional - Consolidação	1.963.177,87	0,00	55.023.996,23	56.875.232,63	131.941,46	0,00
12	1.1.1.1.1.19.00 - Bancos Conta Movimento - Demais Contas	1.963.177,87	0,00	55.023.996,23	56.875.232,63	131.941,46	0,00
38	1.1.2.0.0.00.00 - Créditos a Curto Prazo	13.075,81	0,00	0,00	0,00	13.075,81	0,00
39	1.1.2.1.0.00.00 - Créditos Tributários a Receber	13.075,81	0,00	0,00	0,00	13.075,81	0,00
41	1.1.2.1.1.00.00 - Créditos Tributários a Receber - Consolidação	13.075,81	0,00	0,00	0,00	13.075,81	0,00
42	1.1.2.1.1.01.00 - Impostos	13.075,81	0,00	0,00	0,00	13.075,81	0,00
52	1.1.2.1.1.01.99 - Outros Impostos a Receber	13.075,81	0,00	0,00	0,00	13.075,81	0,00

Fonte: Balancete de Verificação 2022(grifado), Número do Processo: TC/3536/2023, Fls.000537

Diante da verificação de credito a receber no valor de R$ 5.686,90 inscrito originalmente no exercício de 2017 e 2018 presentes até o momento na conta contábil 1.1.2.1.1.01.99 fora realizada a baixa do mesmo devido prescrição dos valores a receber por prescrição.

4.4 DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS (ANEXO 15)

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indica o resultado patrimonial do exercício.

O Demonstrativo das Variações Patrimoniais, revela que as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) importaram em R$ 43.755.548,19, e as Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) em R$ 43.755.548,19, resultando num Superávit no exercício de R$ 3.801,54. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício, conforme demonstrado no Anexo 14.

4.4.1 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

As Variações Patrimoniais Aumentativas refletem somente as movimentações orçamentárias da Receita, estando compatíveis ao Anexo 12 – Balanço Financeiro.

As VPAs importaram em R$ 43.755.548,19, representada pelas contas de Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras com saldo R$ 361.374,78, Transferências Intergovernamentais R$ 43.394.071,47 e Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas R$ 101,94.

Diário Oficial
CHAPADÃO DO SUL – MS
Ano XVIII | Nº 3.200 | Quinta-feira | 07 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

4.4.2 VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

As Variações Patrimoniais Diminutivas refletem somente as movimentações orçamentárias da Despesa, estando compatíveis ao Anexo 12 – Balanço Financeiro.

As VPDs importaram em R$ 43.751.746,65, representada pela conta Pessoal e Encargos com saldo de R$ 43.491.746,65 e Transferências e Delegações Concedidas no valor de R$ 260.000,00.

4.5 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (ANEXO 18)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa classificadas em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. Elaborada pelo método direto, evidenciando as movimentações ocorridas na conta Caixa e Equivalentes de Caixa de cada exercício, incluindo as movimentações extraorçamentárias, excluindo-se as intraorçamentárias para viabilizar a consolidação das contas.

A soma dos três fluxos deverá corresponder a diferença entre o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício em relação ao saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa do exercício anterior.

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (A)	R$ 160.385,86
INGRESSOS	R$ 53.453.492,23
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	R$ 361.374,78
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	R$ 101,94
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	43.394.071,47
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	9.697.944,04
DESEMBOLSOS	R$ 53.293.106,37
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	R$ 39.795.720,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	R$ 4.013.037,84
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	R$ 9.484.347,55
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (B)	R$ 0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO(C)	R$ 0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I) = (A+B+C)	R$ 160.385,86
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL (II)	R$ 131.941,46
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL (III) = (I)+(II)	R$ 292.327,32

A análise da DFC proporciona a visão geral das finanças públicas, possibilitando um melhor planejamento dos desembolsos para o próximo exercício financeiro e avaliação do cenário e a capacidade dos gastos e manutenção das políticas públicas.

Diário Oficial
CHAPADÃO DO SUL – MS
Ano XVIII | Nº 3.200 | Quinta-feira | 07 de Março de 2024 www.chapadaodosul.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL

Denota-se que o resultado do exercício 2023 foi de R$ 292.327,32, este saldo é compatível com SALDO CONTÁBIL EM 31/12/2023 XML 28 - (Posição Contábil) - Conciliação Bancária em 31 de dezembro, porém ao analisarmos o saldo bancário constata-se o montante de R$ 286.217,28, divergindo em R$ 6.110,04 (saldo em conciliação). O valor de R$ 6.110,04 se refere a débito de salário maternidade e 13º salário cuja a transferência fora realizado a maior que o devido na conta na conta corrente 28.255-3 da agência 3066-X do Banco do Brasil. Uma vez que o débito foi irregular, fora solicitado a restituição do valor e mesmo será compensando, havendo a restituição do valor, fato este a ser consumado no exercício seguinte.

Em suma, as operações orçamentárias, financeiras, patrimoniais foram realizadas em plana conformidade contábil. Não havendo fatos relevantes a serem apontados.

Jorge Michael Monteiro da Silva
Contador
CRC: 015198/O-0/MS

Avenida Onze, 1.045 - Centro | Chapadão do Sul - MS
CEP 79560-000 |(67) 3562-5680

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.200 | **Quinta-feira | 07 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL

"TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 002/2023, QUE ENTRE SI FAZEM ENTRE SI, A ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA BLIT SOFTWARES E TECNOLOGIA DIGITAL LTDA".

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (28/02/2024), de um lado CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.443.531/0001-72, com sede administrativa localizada na Rua Dezoito, nº 758, Centro, nesta cidade de Chapadão do Sul-MS, neste ato representado pelo seu Presidente, o vereador, ALIRIO JOSÉ BACCA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1233157 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 283.303.829-15, residente à Rua Doze, nº 1144, Centro, na cidade de Chapadão do Sul-MS, aqui denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa, : BLIT SOFTWARES E TECNOLOGIA DIGITAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Interno Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.361.810/0001-67, estabelecida na Rua Antônio Tomaz Pietrobon, nº 587, Residencial Abussafe, nesta cidade de Cambé - PR, representada neste ato, pelo Senhor, FABIANA GARCIA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n° 16076621/SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob o nº 018.979.951-05, residente e domiciliado na Rua Antônio Tomaz Pietrobon, nº 587, Residencial Abussafe, na cidade de Cambé - PR, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, mediante as cláusulas e condições a seguir:

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente TERMO é celebrado nos termos do inciso II do Art. 79 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto deste TERMO é a RESCISÃO AMIGÁVEL ao CONTRATO Nº 002/2023, celebrado entre as partes nominadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO:

2.1. Considerando que se trata de acordo entre as partes, nos termos do inciso II do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93, resolvem:

2.2. Fica através do presente TERMO RESCISÓRIO, como de fato rescindido o CONTRATO Nº 002/2023, a partir desta data;

2.3. Como não houve qualquer prejuízo e estando as partes de comum acordo e sem coação, apõem ao presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL, dando plenamente quitadas as obrigações recíprocas nada havendo a reclamar entre si.

Assinado por 4 pessoas: ALIRIO JOSE BACCA, MARCOS VINICIUS ANTUNES MONTOVANELLI, CLÁUDIO SEBASTIÃO e FABIANA GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/0C34-8438-2D1F-5631 e informe o código 0C34-8438-2D1F-5631

Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVIII | Nº 3.200 | **Quinta-feira | 07 de Março de 2024** **www.chapadaodosul.ms.gov.br**

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Assim, justos e acordados, assinam o presente TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Chapadão do Sul-MS, 28 de fevereiro de 2024.

ALIRIO JOSÉ BACCA VEREADOR - PRESIDENTE {ADMINISTRAÇÃO}	FABIANA GARCIA BLIT SOFTWARES E TEC. DIGITAL LTDA {CONTRATADA}

TESTEMUNHAS:

NOME: CLÁUDIO SEBASTIÃO FERREIRA CPF: 614.127.831-00	NOME: MARCOS V. A. MONTOVANELLI CPF: 067.172.491-61

Assinado por 4 pessoas: ALIRIO JOSE BACCA, MARCOS VINICIUS ANTUNES MONTOVANELLI, CLÁUDIO SEBASTIÃO e FABIANA GARCIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarachapadaodosul.1doc.com.br/verificacao/0C34-8438-2D1F-5631 e informe o código 0C34-8438-2D1F-5631